



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

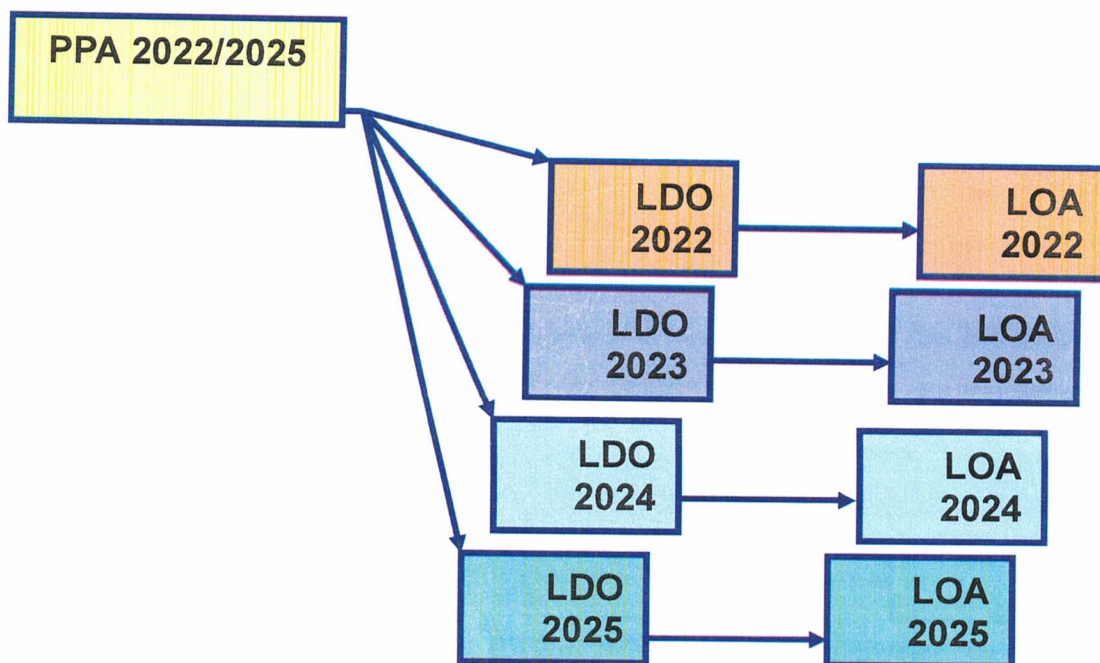
Mensagem N.º 046/2021

Telêmaco Borba, 30 de julho de 2021.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de Lei do Plano Plurianual do Município de Telêmaco Borba (PPA) para o quadriênio 2022/2025, de acordo com o que prescreve o § 1º, Inciso I, art. 148 e o inciso I, art. 219, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba.

O PPA constitui-se basicamente de Base Estratégica e de Programas de Governo que deverão ser executados através da Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro a que faz referência. Demonstra-se abaixo o ciclo do plano plurianual e sua integração anual com a LDO e com a LOA.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

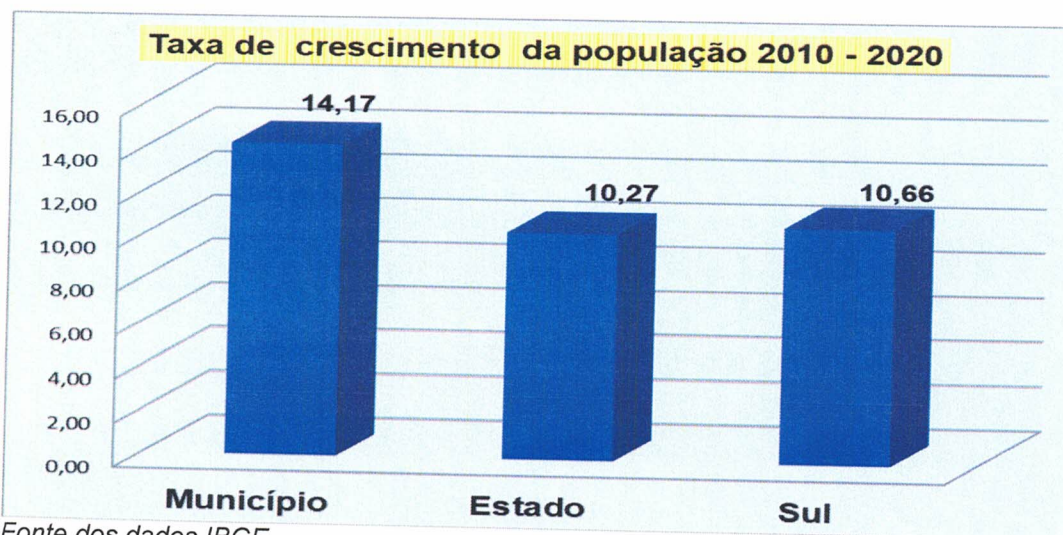
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1. Base Estratégica – Situação Atual do Município

1.1 – Aspectos Demográficos

Segundo o IBGE, a população do município ampliou, entre o Censo Demográfico de 2010 e a População Estimada em 2020, à taxa de 14,17% no período, passando de 69.872 para 79.772 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 10,27% e da Região Sul que aumentou em 10,66%, no período.



Fonte dos dados IBGE

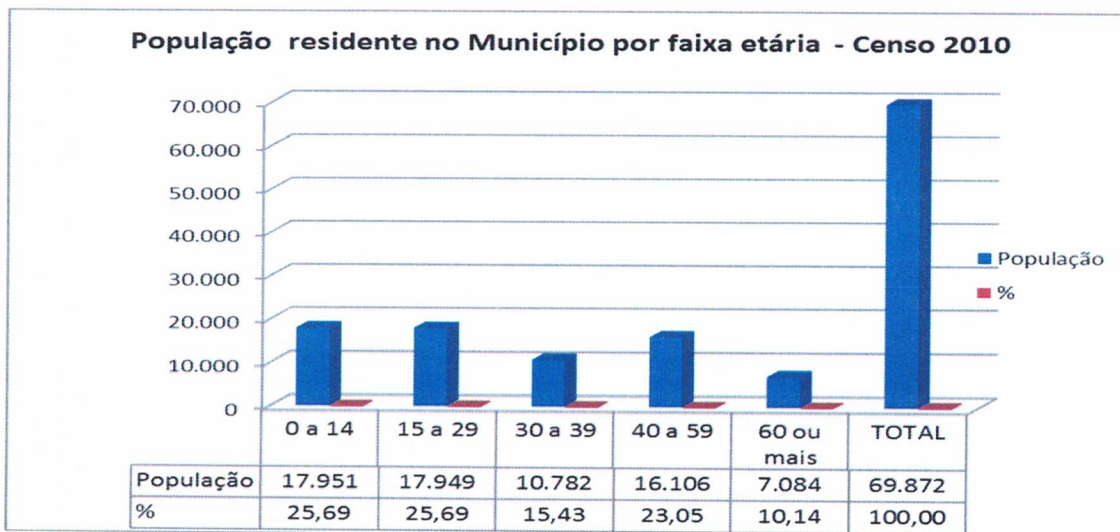
A estrutura demográfica, segundo o Censo de 2010 apresentou a parte da população na faixa etária de 0 a 29 anos com **51,38 %** da população total. Apresentou a população idosa, na faixa etária de 60 anos ou mais com representação de **10,14%** do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou em 2010 **25,69%** da população total. A faixa etária de 15 a 29 anos representa **25,69%** da população. A faixa etária dos 30 aos 39 anos representa **15,43%** da população. A faixa etária dos 40 a 59 anos representa **23,05%** da população municipal.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

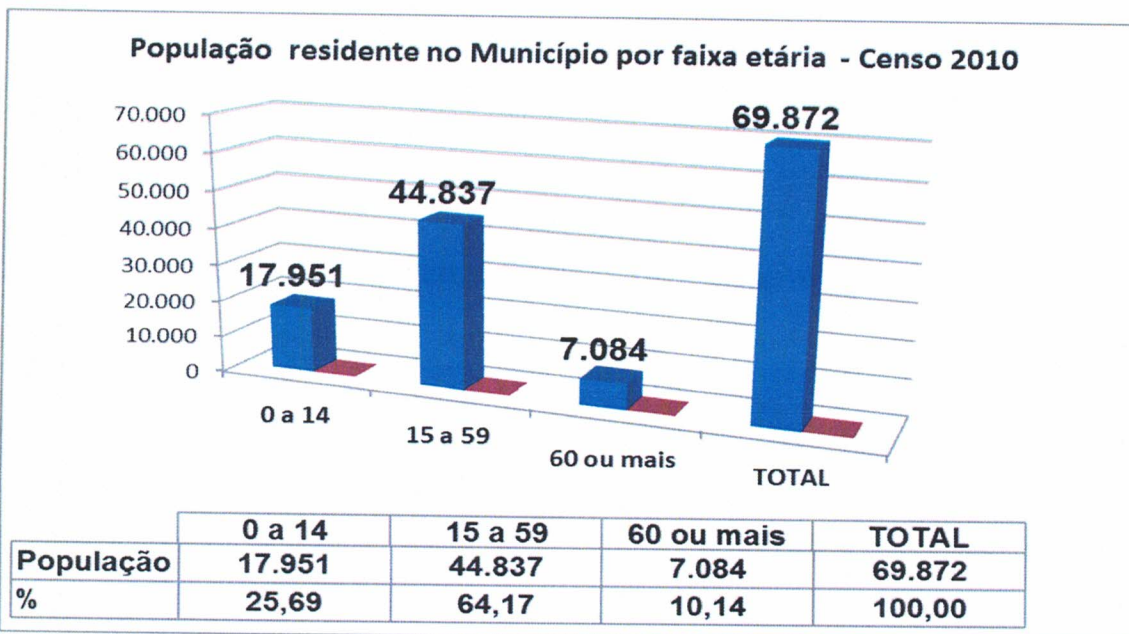


Fonte: IBGE - Censo Demográfico

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu o total de 44.837 em 2010, representando **64,17%** da população do município.

Faixa Etária	População	%
0 a 14	17.951	25,69
15 a 59	44.837	64,17
60 anos ou mais	7.084	10,14
TOTAL	69.872	100,00

Fonte: IBGE - Censo Demográfico



Fonte: IBGE - Censo Demográfico



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

A taxa de urbanização apresentou em 2010 a faixa de **97,95%** do total da população municipal.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL	%
Urbano	33.626	34.814	68.440	97,95
Rural	760	672	1.432	2,05
TOTAL	34.386	35.486	69.872	100,00

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

* População estimada em 2020 - 797.772 (Fonte IBGE)

1.2 Aspectos Econômicos

1.2.1 Produto Interno Bruto

Entre 2010 e 2018, segundo fontes do IBGE/IPARDES, o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* do município cresceu 149,34%, passando de R\$ 17.614 para R\$ 43.918,78. O Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 90,19%, passando de 1.804.287,00 para R\$ 3.431.593,92 (R\$1.000,00). O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 95,39%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,80% para 0,78% no período de 2010 a 2018.

A estrutura econômica municipal demonstra, em 2018, participação expressiva do setor de Indústria, o qual, responde por 49,54% dos empregos no município.

1.2.2 Mercado de Trabalho

Segundo o IBGE, em 2019, o salário médio mensal era de 3.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 27.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 6 de 399 e 67 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 123 de 5570 e 669 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 140 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 3590 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/telemaco-borba/panorama>



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1.3 Aspectos Sociais

1.3.1 Assistência Social

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social, os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. A continuidade do benefício depende da manutenção do Cadastro Único.

No município existem 5.780 famílias inseridas no Cadastro Único. Dessas, 1.945 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Além do BPC e do PBS, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS).

1.3.3 Saúde e Saneamento

1.3.1.1 Rede de Serviços de Saúde

Para a oferta de serviços na área de saúde o município conta com:

- 18 Unidades Básicas de Saúde - PSF
- Rede Mãe Paranaense
- Clínica da Mulher
- Centro de Especialidades
- Farmácia Central
- CAPS
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

Outro eixo de análise dos aspectos sociais do município é a Taxa de mortalidade (dados em 2019).

INFORMAÇÃO	TAXA	UNIDADE
Mortalidade Infantil (Coeficiente)	8,87	mil nascidos vivos
Mortalidade Materna (Coeficiente)	88,65	cem mil nascidos vivos
Mortalidade Geral (Coeficiente)	6,62	mil habitantes



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1.3.1.2 Saneamento Urbano

Segundo dados do IPARDES, em 2019, o saneamento e abastecimento de água demonstra:

Abastecimento de Água (unidades atendidas) - 27.853

Atendimento de Esgoto (unidades atendidas) - 22.912

Nota: Unidades (economias) atendidas é todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa (Adaptado do IBGE, CIDE, SANEPAR).

1.3.2 Educação

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação constata a demanda de 4.933 alunos matriculados no ensino fundamental e 67 alunos na EJA – educação básica; 2.829 alunos matriculados na educação infantil, sendo 1.818 na Pré-escola e 1.011 nos CMEIs; 19 alunos matriculados na Educação Especial, totalizando 7.848 alunos na rede municipal de ensino.

Para atender a demanda da educação básica, o Município conta com:

Rede física

- 23 escolas

- 16 CMEIS

Recursos Humanos

861 funcionários nas Escolas e CMEIs

2. Estratégia do PPA

2.1 - Objetivo Global

O PPA do Município de Telêmaco Borba tem como principal finalidade a definição de um conjunto de macro-objetivos, desdobrados em programas prioritários na área social, no ordenamento urbano com investimentos em infraestrutura, visando o desenvolvimento urbano, social e econômico, primando pela equidade e inclusão social garantindo às pessoas a condição de cidadania, pautado em princípios imutáveis de justiça e na transparência como fator de contribuição fundamental para a confiança dos governados e para a eficácia da ação governamental.

2.3 - Os Macroobjetivos e as Diretrizes Estratégicas

Para facilitar sua execução, o Plano encontra-se dividido em 03 (três) macro-objetivos:

- Igualdade Econômica e Social



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- Ordenamento Urbano e Infraestrutura
- Gestão e Governança com Transparência

Estes macro-objetivos estão estruturados em Programas de Governo, os programas agrupam-se conforme sua finalidade em: finalísticos, de gestão de políticas públicas, e de apoio administrativo.

3 – Evolução da Receita Municipal

O quadro abaixo demonstra a evolução da Receita Corrente Municipal para os exercícios financeiros de 2022 a 2025.

MUNICÍPIO DE TELEMÂCO BORBA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	250.000.000,00	262.505.000,00	275.641.000,00	289.429.000,00
RECEITA Impostos, TXs e CM	56.882.000,00	59.727.000,00	62.716.000,00	65.855.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.923.000,00	5.169.000,00	5.427.000,00	5.698.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.992.000,00	3.142.000,00	3.300.000,00	3.466.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	755.000,00	794.000,00	833.000,00	875.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	182.237.000,00	191.352.000,00	200.926.000,00	210.975.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.211.000,00	2.321.000,00	2.439.000,00	2.560.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	310.000.000,00	262.505.000,00	275.641.000,00	289.429.000,00

MUNICÍPIO DE TELEMÂCO BORBA - FUNPREV

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.752.000,00	11.289.000,00	11.854.000,00	12.447.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	32.987.000,00	34.636.000,00	36.368.000,00	38.186.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	603.000,00	633.000,00	665.000,00	698.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.699.000,00	23.834.000,00	25.026.000,00	26.277.000,00
TOTAL	67.041.000,00	70.392.000,00	73.913.000,00	77.608.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

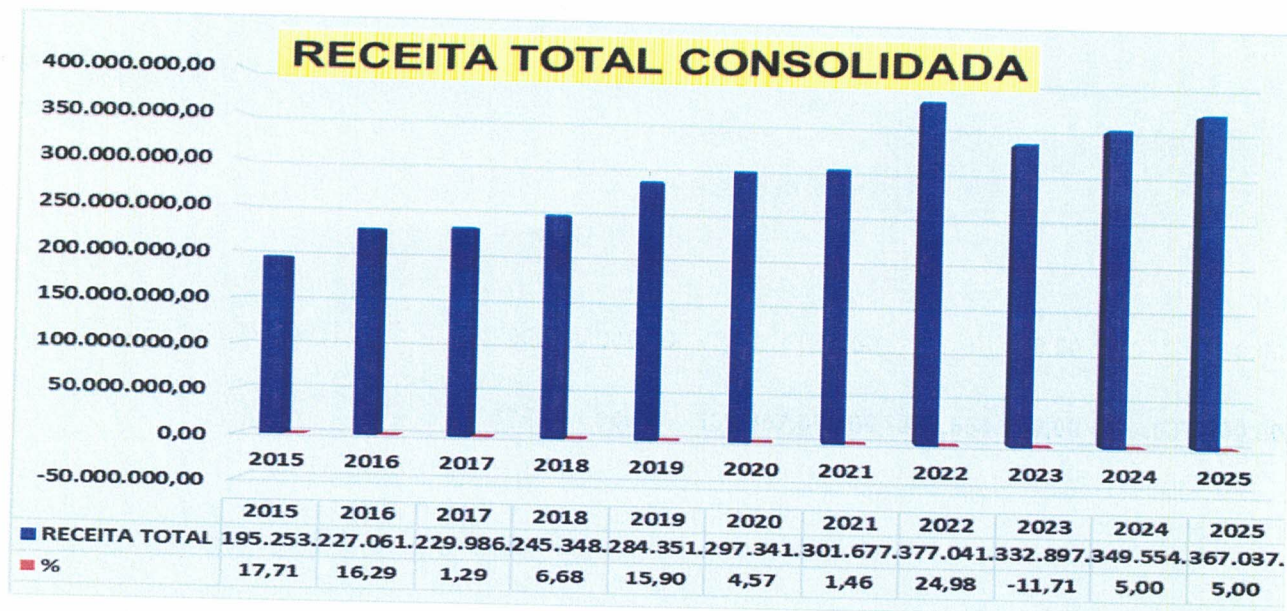
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TELEMÂCO BORBA - CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	317.041.000,00	332.897.000,00	349.554.000,00	367.037.000,00
RECEITA Impostos, TXs e CM	56.882.000,00	59.727.000,00	62.716.000,00	65.855.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.675.000,00	16.458.000,00	17.281.000,00	18.145.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.979.000,00	37.778.000,00	39.668.000,00	41.652.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	755.000,00	794.000,00	833.000,00	875.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	182.237.000,00	191.352.000,00	200.926.000,00	210.975.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.814.000,00	2.954.000,00	3.104.000,00	3.258.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.699.000,00	23.834.000,00	25.026.000,00	26.277.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	377.041.000,00	332.897.000,00	349.554.000,00	367.037.000,00

A seguir demonstra-se a evolução de arrecadação entre os exercícios de 2015 a 2020, o valor orçado para 2021 e a previsão de arrecadação para o quadriênio 2022 a 2025.



Fazem parte do Plano, além dos Programas de Governo, um rol de ações relacionadas a Encargos Especiais do nosso Município e a Reserva de Contingência.

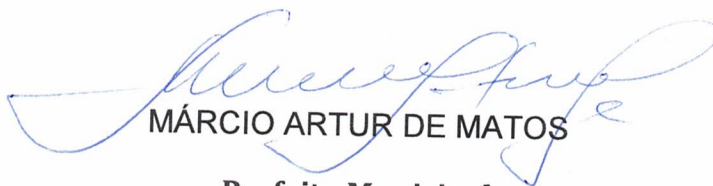


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

A presente proposta que se encaminha para apreciação desta Corte evidencia as políticas públicas a serem desenvolvidas e é uma demonstração do compromisso pela qualidade, objetividade e transparência deste governo na condução dos destinos de Telêmaco Borba rumo a um futuro pautado pelo desenvolvimento e prosperidade, com base na inclusão social das camadas mais pobres e o respeito ao direito à vida.

Ao finalizarmos esta mensagem, reiteramos ao Senhor Presidente e aos demais membros deste Poder, os mais profundos e sinceros votos de respeito e consideração.



MÁRCIO ARTUR DE MATOS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
HAMILTON APARECIDO MACHADO
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O PERÍODO DE 2022 a 2025".

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Telêmaco Borba, para o quadriênio 2022 a 2025, constituído pelos Anexos componentes desta Lei, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá ampliar ou reduzir as metas ora estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada para cada exercício.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária Anual, de acordo com a capacidade financeira de cada exercício.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações no Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, produtos, ações e metas programadas para o período, nos casos de:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

I - adequação da programação do Plano Plurianual às alterações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício;

II - alteração de indicadores de programas;

III - inclusão, exclusão ou alteração de ações e metas respectivas nos casos em que tais alterações não envolvam aumento nos recursos orçamentários;

IV - ajuste dos recursos financeiros alocados às ações para compatibilizar a programação com as alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais regularmente autorizados pelo Legislativo Municipal;

Art. 6º A partir do exercício de 2023, o Poder Executivo Municipal enviará ao Legislativo Municipal até o dia 30 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual contendo demonstrativo por programa e por ação da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada no período de vigência do Plano Plurianual.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, após sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de julho
de 2021.**


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município